

Política

CONSTITUINTE

A estratégia do Planalto para tentar manter o presidencialismo

por Edson Bêú de Brasília  
O consultor geral da República, Saulo Ramos, revelou, ontem, a tática do Planalto, para tentar manter o presidencialismo no País. O governo não irá escolher uma das emendas de sua preferência, em circulação na Constituinte, para concentrar esforços sobre ela. Em todas, ele faz restrições. Por isso, prefere selecionar, em cada uma delas, os artigos plenamente identificados com suas posições, para serem votados em destaque na Comissão de Sistematização.



Saulo Ramos

ressalvas a fazer, segundo Saulo Ramos. A emenda cumpre o objetivo básico de viabilizar o fortalecimento do Congresso Nacional, ao lhe conceder o direito de encaminhar os pedidos de destaque ao relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), até às 17 horas de hoje.

**THEODORO MENDES**  
A emenda presidencialista, apresentada pelo deputado Theodoro Mendes (PMDB-SP), é a que mais agrada ao governo, segundo disse o ministro do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto. Mas, mesmo assim, o Executivo tem algumas

Covas rejeita 6 anos de mandato

"Subscreverei o parlamentarismo, mas votarei contra o mandato de seis anos para o presidente Sarney". A afirmação foi feita ontem pelo líder do PMDB na Constituinte, senador Mário Covas, que recebeu alta do Instituto do Coração (Incor) depois de permanecer nove dias recuperando-se de uma cirurgia para a implantação de duas pontes de safena e uma de artéria mamária.

Covas deixou o Incor às 15,15 horas de ontem, segundo a agência Globo, acompanhado da esposa dona Lila, depois de conversar durante 25 minutos com os jornalistas. Bem disposto e bem-humorado, disse que durante o período de internação foi afastado do noticiário político pelos médicos, mas soube que o relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, havia mantido o parlamentarismo e fixado em seis anos a duração do mandato presidencial.

Constituintes são contra o projeto

por Cecília Pires de Brasília

O relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral, conseguiu pegar de surpresa parlamentaristas e presidencialistas ao mesmo tempo, desagradando a todos, quando resolveu incluir, no início da madrugada de sábado, a fórmula parlamentarista do senador Afonso Arinos em seu substitutivo, rejeitando a fórmula censural conseguida na véspera pelos grupos parlamentaristas da Constituinte.

As principais lideranças parlamentaristas haviam saído do Congresso, na noite de sexta-feira, certas de que o relator, conforme prometera, ia inserir no substitutivo a nova fórmula negociada. A falta de uma definição para o mandato presidencial, que os parlamentaristas deixaram a cargo do relator, por não terem entrado em acordo, foi o argumento usado por Cabral para não optar pela fórmula negociada, resultado de uma costura baseada na emenda Nelson Carneiro.

"Fui chamado pelo senador José Richa no meio de um jantar. Ele estava furioso. Tentamos convencer o relator que a emenda era, basicamente, de consenso, mas ele se mostrou irredutível. Tentamos até a madrugada", contou o líder do PMDB na Câmara, deputado Luiz Henrique.

Ao desagradá-los com uma fórmula pura de parlamentarismo, o deputado Bernardo Cabral tentou compensar os presidencialistas, inserindo no texto um mandato de seis anos para todos os presidentes, inclusive José Sarney. Os presidencialistas, porém, querem cinco. "Todas as emendas presidencialistas que apresentamos pregam cinco anos de mandato", protestou o líder do governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna.

A instituição de um segundo turno para as eleições majoritárias via Congresso Nacional, apelidada de "colégio eleitoral" pelos constituintes, recebeu o repúdio de todos os grupos parlamentaristas do PMDB e até dos presidencialistas do PFL. O líder do PMDB na Constituinte em exercício, deputado Euclides Scalco, reunido na tarde de ontem com os líderes do PCB, do PC do B e do PSB, manifestou o desa-

grado do grupo contra dois pontos do substitutivo. "Os parlamentaristas de esquerda querem esclarecer à opinião pública que o 'colégio eleitoral' é uma idéia que não tem nada a ver com os parlamentaristas", declarou, em nome do grupo, o líder do PCB, deputado Roberto Freire. "Somos contra, ainda, a criação automática do parlamentarismo nos estados", esclareceu.

O líder do PFL na Câmara, deputado José Lourenço, defensor do presidencialismo, condenou, igualmente, a fórmula do substitutivo de Cabral. "É inaceitável a criação de um 'colégio eleitoral' para a eleição presidencial. Não posso entender como o PMDB cria uma coisa dessas."

Ontem, os parlamentaristas da Constituinte passaram o dia em reuniões para articular destaques que possam recriar a emenda de consenso cansativamente costurada pelo grupo na semana passada.

A este esforço poderão juntar-se os parlamentaristas do PFL que fazem parte da Comissão de Sistematização. Eles comemoraram, ontem, o que consideram ser uma vitória contra as pressões dos presidencialistas do partido e do próprio governo.

O grupo fechou um acordo com o líder José Lourenço, neste final de semana, pelo qual os membros da Comissão de Sistematização que defendem o parlamentarismo — são onze,

até aqui — poderão votar neste sistema, desde que assumam o compromisso de fazer aprovar um plebiscito que referende o sistema de governo no ano que vem, provavelmente em 15 de novembro. Se for alcançada uma proposta de consenso, segundo admitiu Lourenço, muitos presidencialistas poderão reverter o voto em favor do regime parlamentarista. "Estamos procurando uma fórmula de parlamentarismo clássico, talvez em torno da emenda Chiarelli", disse Lourenço, referindo-se à fórmula do líder do PFL no Senado, senador Carlos Chiarelli.

Além dessa reviravolta no PFL, a caça aos votos no grupo presidencialista pode unir em alianças para

defender destaques grupos radicalmente opostos ao Constituinte, como o grupo do líder do governo Carlos Sant'Anna e os partidos de esquerda.

Sant'Anna admitiu que está negociando com o PT e com o PDT em torno da emenda presidencialista do deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ).

"Podemos encontrar uma fórmula de consenso", admitiu Sant'Anna. "Finalmente, não podemos dispersar votos na Comissão de Sistematização." O deputado Vivaldo Barbosa declarou que, se for preciso apoiar o sistema presidencialista com cinco anos de mandato para o presidente Sarney, eles somarão esforços ao grupo de Sant'Anna.

O sistema de governo de-

verá abrir as discussões na Comissão de Sistematização, embora, pela ordem, seja o quinze título a ser apreciado. No título II, quando tratarem dos cargos privativos a brasileiros natos, os constituintes deverão trabalhar sobre a fórmula do substitutivo, que já inclui a figura do primeiro-ministro. O deputado Vivaldo Barbosa, apresentando o grupo presidencialista de esquerda, já apresentou destaque para suprimir o termo, abrindo verdadeira guerra entre parlamentaristas e parlamentaristas. Na votação deste destaque, os campos estarão definidos: quem votar contra a supressão, é parlamentarista. Quem votar a favor, é presidencialista.

Substitutivo manterá polêmicas

por Francisca Stella Fagó de Brasília

O projeto de Constituição concluído na madrugada de sábado pelo deputado Bernardo Cabral, relator da Comissão de Sistematização, anima os constituintes a reproduzir na próxima votação as mesmas polêmicas que os dividem desde os trabalhos das subcomissões.

A partir de quinta-feira, quando os 93 membros da Comissão de Sistematização da Constituinte começarem a votar o projeto, tentarão alterar o que Cabral propôs sobre sistema de governo, reforma agrária, anistia, função das Forças Armadas, ordem econômica, sistema tributário e direitos trabalhistas. Por razões diferentes, constituintes de todos os partidos identificam pontos do projeto que pretendem ver alterados.

Abaixo, as principais disposições do novo projeto:

**Direitos individuais e coletivos** — A propriedade privada é assegurada e protegida pelo Estado. O exercício do direito de propriedade subordina-se "ao bem-estar da sociedade, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente". Também o direito de herança é garantido. Os sindicatos, associações civis e partidos políticos têm legitimidade para ingressar na Justiça com o objetivo de proteger direito líquido e certo atra-

vés de mandado de segurança coletivo. O novo projeto suprimiu o direito, previsto no substitutivo anterior, de proprietários rurais obterem declarações periódicas da administração pública atestando que seus imóveis cumprem a função social. A disposição inviabilizaria, na prática, a aplicação dos instrumentos de reforma agrária previstos no capítulo da ordem econômica.

**Emprego** — O emprego é protegido contra a despedida imotivada, como estava previsto no substitutivo anterior. A disciplina das exceções à regra da garantia de emprego era remetida para a lei ordinária. O novo projeto indica as hipóteses de exceção: contrato a termo, falta grave, justa causa, "fundada em fato econômico intrasponível, tecnológico ou em infortúnio da empresa, de acordo com critérios estabelecidos na legislação do trabalho". A proposta é muito semelhante à emenda patrocinada pelas indústrias gaúchas e apoiada por empresários de São Paulo e de outros estados. Não prevê, porém, um item polêmico entre trabalhadores e empresários: o pagamento de indenização progressiva conforme o tempo de trabalho. Os empresários pretendem que o pagamento de indenização os libere para demitir; os trabalhadores pretendem que a indenização progressiva seja criada, mas não admitem

Os destaques entram em cena

por Zanoni Antunes de Brasília

Com o ingresso da Assembleia Constituinte em sua nova fase, com discussões e votações na Comissão de Sistematização do projeto de Constituição do relator Bernardo Cabral, uma palavra vai dominar a partir de agora os debates e o noticiário: o "destaque". O requerimento de destaque é uma forma de se examinar separadamente determinados itens que fazem parte dos dispositivos constitucionais, votando-os em separado.

No primeiro dos dois dias designados para a apresentação de destaques foram encaminhados 3.369 requerimentos. Todos esses destaques deverão ser apreciados pelo plenário, uma vez que a Comissão de Sistematização terá de examinar o projeto, como um todo, as emendas que tiverem parecer favorável e desfavorável, além do primeiro e do segundo substitutivos elaborados pelo relator.

Pelo atual regimento da Constituinte, vai se votar em primeiro lugar o segundo substitutivo de Bernardo Cabral.

Nos capítulos ou títulos em que houver consenso eles serão votados globalmente. Neste caso, fica prejudicada qualquer emenda apresentada com relação ao capítulo ou título votado.

O destaque, portanto, tem por finalidade incluir ou substituir determinados itens no capítulo ou no título em votação. O requerimento é, na verdade, uma proposição para que a Comissão de Sistematização delibere sobre determinado tema em que o constituinte deseja ver incluído ou substituído na parte do capítulo aprovado.

que ela, por si mesma, enjoe a demissão.

**Jornada de trabalho** — Cabral chegou a cogitar de fixar o limite máximo da jornada de trabalho em 44 horas semanais. Ficaria equidistante das reivindicações dos trabalhadores, que pretendem limitar em 40 horas, e dos empresários, que aceitariam a fixação em 48 horas, mas preferem que a Constituição não trate do assunto.

**Municípios** — A contrapartida ao substancial aumento de receitas tributárias que o projeto possibilita aos municípios é a atribuição de dois encargos: manter programas de edu-

cação pré-escolar e de ensino fundamental e prestar serviços de atendimento básico à saúde da população. Mas a União e os estados não se eximem de responsabilidade. Devem prestar "cooperação técnica e financeira".

**Sistema eleitoral** — A disciplina é remetida para lei complementar. O projeto estabelece o critério da população para definir a proporcionalidade da representação parlamentar na Câmara Federal. Prevê que nenhum estado pode ter menos que oito ou mais que oitenta deputados com mandato de quatro anos. No Senado, cada estado e o Distrito Federal têm direito a eleger três representantes, com mandato de oito anos. A renovação seria de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

**Iniciativa popular das leis** — A Constituição e as leis ordinárias podem ser alteradas por iniciativa popular, através de propostas subscritas por, no mínimo, 0,3% do eleitorado nacional, distribuídos por pelo menos cinco estados.

**Referendo popular** — Pode ser determinado pelo presidente da República para deliberar sobre a anulação total ou parcial de emenda constitucional ou de lei, a pedido de, no mínimo, 2% do eleitorado nacional, distribuídos por cinco estados.

**Decreto-lei** — O projeto adota a expressão decreto-lei, mas autoriza o presidente da República, por solicitação do primeiro-ministro, "em caso de relevância e urgência", a "adotar medidas provisórias, com força de lei". Deve submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. Caso não sejam convertidas em lei, perderão eficácia desde a sua edição, ao contrário do que acontece hoje com o decreto-lei. Pelo sistema vigente, o decreto-lei somente deixa de ter efeitos a partir do momento em que é rejeitado pelo Congresso, e não retroativamente.

**Mandato presidencial** — E de seis anos, inclusive o do presidente José Sarney. O presidente é escolhido por eleição direta. Se nenhum candidato conseguir maioria absoluta, o congresso pode escolher o presidente ou convocar nova eleição direta.

**Sistema de governo** — Cabral não contempla no projeto o fruto das amplas negociações entre as diversas correntes de parlamentaristas na Constituinte, que resultaram em uma emenda articulada. A emenda previa o prazo de um ano para a transição do sistema presidencialista para o parlamentarista. O projeto Cabral estabelece que o parlamentarismo deve ser implantado já em 15 de março do próximo ano. A concepção do sistema previsto no projeto Cabral tampouco contemplou a proposta negociada entre os parlamentaristas. Pelo sistema incorporado ao projeto, só há uma hipótese

de dissolução da Câmara, caso não consiga, no prazo de 48 horas, eleger novo primeiro-ministro, após a aprovação de moção de censura ou de rejeição de voto de confiança.

**Forças Armadas** — O substitutivo anterior estabelecia que as Forças Armadas poderiam, por iniciativa expressa dos poderes constitucionais, garantir a ordem constitucional. O novo projeto acolheu proposta do ministro do Exército, general Leônidas Pires Gonçalves. Estabelece que, por iniciativa de um dos poderes constitucionais, as Forças Armadas podem garantir "a lei e a ordem".

**Sistema tributário** — Em essência, o sistema previsto no projeto anterior é mantido. Há alterações que ampliam as hipóteses de criação do empréstimo compulsório. Poderão ser criados para: investimento público de relevante interesse social; conjuntura que exija absorção temporária de poder aquisitivo; guerra externa ou sua iminência. A transferência de receitas para as regiões menos desenvolvidas do País foi ainda mais ampliada. Em vez de 2% dos recursos do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados, previstos no projeto anterior, a União deverá transferir 3%. Serão beneficiadas as regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste. O Imposto Territorial Rural (ITR) permaneceu na competência da União. O Imposto Sobre Serviços (ISS), na dos municípios, que também poderão cobrar imposto sobre a venda de combustíveis, hoje de competência da União.

**Empresa nacional** — O projeto altera parcialmente a definição de empresa nacional. A titularidade deve ser de pessoas físicas domiciliadas no País, e não de brasileiros domiciliados no País, como previa o texto anterior. O conceito de que o mercado brasileiro é patrimônio nacional foi suprimido. O conceito de empresa nacional é mais restritivo nos setores de tecnologia de ponta. Exige controle tecnológico nacional.

**Reforma agrária** — O projeto mantém o texto anterior. A imissão da União na posse dos imóveis desapropriados depende de autorização judicial. Mas, se não houver decisão em noventa dias, a imissão é automática.

**Propaganda de cigarros e bebidas** — O projeto anterior proibia. O novo limita-se a dizer que a lei poderá criar instrumentos para defender a pessoa da propaganda comercial de bens e serviços que possam ser nocivos à saúde.

**Anistia** — A concepção do projeto anterior foi mantida com pequenas alterações. O novo acrescenta um artigo para disciplinar a situação dos vereadores que exerceram gratuitamente o cargo. Eles poderão contar o período de aposentadoria e previdência social.